

## RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA VITALCARDIO LTDA, (Nome fantasia: CLÍNICA VITALCARDIO), CNPJ: 22.513.542/0001-09, Localizada no Endereço SEPS 710/910 - Centro Clínico Via Brasil - loja 34 - Galeria - Asa Sul/DF, Telefone (61) 3256-9991, interessada em se credenciar no Bloco I para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do processo 054.002.962/2076, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia e procedimentos em caráter eletivo correlatos às especialidades, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA - (Nome Fantasia: VIA OFTALMOCENTER), CNPJ: 02.687.267/0001-24, Localizada na SEP/SUL EQ 710/910, Conjunto D, Loja 45, Galeria - Asa Sul/DF, Telefone (61) 3242-7979, interessada em se credenciar nos Blocos 1 e 2 para prestação de serviços nas especialidades de Radiografias em geral e ultrassonografias, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do processo 054.002.962/2076, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia e procedimentos em caráter eletivo correlatos às especialidades, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Nome Fantasia: Clínica Galeno Serviços Médicos), CNPJ: 26.560.610/0001-33, Localizada na QSC 03, Lote 02, Taguatinga Sul/DF, Telefone: (61) 3543-8887, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, nas especialidades de cardiologia, clínica médica reumatologia, ginecologia obstetrícia pediatria, dermatologia, otorrinolaringologia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, clínico geral, neurologia, traumatologia e oftalmologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLINSELF MULTICLÍNICA LTDA-ME (Nome Fantasia: CLINSELF MULTICLÍNICA), CNPJ: 22.849.220/0001-27, Localizada na QSA 2, Lote 2/3, Sala 6, Centro Clínico Marra - Taguatinga-DF, Telefones: (61) 3222-7233 e (61) 98172-5272, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, nas especialidades de Nutrição, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, (Nome Fantasia: Instituto Brasileiro de Otorrinolaringologia - IBORL), CNPJ: 11.752.5231/0001-00, Localizada no endereço: SMHN QD 02, Bloco C, No 44, Salas 515 e 516, Ed. DR CRISPIM, Asa Norte, Telefones: (61) 3328-6009 e 3326-0588, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, nas especialidades de otorrinolaringologia, polissonografia, pneumologia e fonoaudiologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa M.G.F DE MORAIS ROCHA EIRELI - ME, (Nome Fantasia: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORT FISIO), CNPJ: 25.110.959/0001-00, QSGAS 915, Conjunto B, Bloco D, Sala 107 térreo, Asa Sul, Brasília/DF, Telefone: (61) 3346-1522 e 99379-3524, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, nas especialidades de fisioterapia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. EDMAR MARTINS, Chefe.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

Processo: 00054-00077414/2018-75. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços de material de consumo farmacológico. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2018, o DSAP informa a adjudicação e a homologação do(s) objeto(s) do pregão eletrônico à empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 13.085.369/0001-96, pelo valor total do fornecedor de R\$ 12.564,42 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para o(s) itens: 05, 10, 11; empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, pelo valor total do fornecedor de R\$ 6.996,92 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) para os itens: 07, 17; empresa CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, pelo valor total do fornecedor de R\$ 74.020,20 (setenta e quatro mil vinte reais e vinte centavos) para o item 15; empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI, CNPJ: 16.632.133/0001-10, pelo valor total de fornecedor de R\$ 7.807,80 (sete mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos) para o item 09, resultando em valor global da ata de R\$ 101.389,34 (cento e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2019

EDMAR MARTINS

Ordenador de Despesas

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

## EDITAL Nº 244, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
PARA CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais, torna público o resultado definitivo da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 30/DGP-PMDF, de 11 de fevereiro de 2019, conforme a seguir.

## 1 DA CANDIDATA CONSIDERADA RECOMENDADA

1.1 Candidata, na condição sub judice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerada recomendada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197110414, FERNANDA CAMPELO ROSA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0700549-79.2019.8.07.0018).

## 2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica a candidata dispensada do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

## EDITAL Nº 245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Processo: 0702490-70.2019.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA, inscrição 197102469, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785/2012, o ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do Processo: 00054-00027658/2019-98, firmo o termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer nº 726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa BRAINSTORMING ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 01.595.655/0001-12, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 40 (quarenta) servidores da PMDF no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Gestão de Riscos Pelo Método Grumbach, a ser ministrado no período de 19 a 22 de novembro, nesta cidade, Brasília/DF, para atender demanda da PMDF. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. STÉFANO ENES LOBÃO - Chefe do DLF.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo :00053-00092417/2019-48. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de MULTA, no valor de R\$ 1.351,27 (mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), à empresa BS MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.817/0001-05, pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Diretor.